



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 189/2018

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Educação Especial (Licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-006/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Educação Especial (Licenciatura), na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Pedagogia da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º O Curso de Educação Especial (Licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.380 (três mil, trezentas e oitenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	80
Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos	60
Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar	60
Direitos e Acessibilidade para Pessoa com Deficiência	80
Docência e Pesquisa em Educação Especial	60
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Educação de Jovens e Adultos para Pessoas com Deficiência	80
Educação Física, o Esporte e o Movimento numa Proposta Inclusiva	80
Educação Matemática para Deficiências Sensoriais	90
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Educação, Juventude e Sociedade	60



UNITAU

Enfoques Teóricos e Metodológicos do Atendimento Educacional Especializado: Altas Habilidades/Superdotação	80
Enfoques Teóricos e Metodológicos do Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Auditiva	80
Enfoques Teóricos e Metodológicos do Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física	80
Enfoques Teóricos e Metodológicos do Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual	80
Enfoques Teóricos e Metodológicos do Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Intelectual	80
Enfoques Teóricos e Metodológicos do Atendimento Educacional Especializado: Transtorno Global do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	80
Escola e Currículo	80
Estudos da Língua Portuguesa	60
Estudos de Matemática	60
Ferramentas de Apropriação da Leitura e Escrita para Deficientes Sensoriais	90
Fundamentos da Didática	80
Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas	80
Fundamentos Históricos da Educação Especial e Inclusiva	80
Gestão de Sala de Aula	80
Gestão Escolar e o Projeto Político-Pedagógico	80
Língua Brasileira de Sinais - Libras	80
Metodologias de Ensino em Educação Especial	80
O Ensino de Arte para a Educação Inclusiva	80
Optativa I	60
Optativa II	60
Políticas Públicas Educacionais e Profissão Docente	80
Princípios Teóricos e Práticos da Audiodescrição na Escola	80
Projetos Interdisciplinares em Educação Especial	80
Tecnologia Assistiva	80
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	60
Carga horária das disciplinas	2.720h

COMPONENTES CURRICULARES

**CARGA
HORÁRIA**

Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200
Estágio Supervisionado	400



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60
--------------------------------------	----

Carga horária dos componentes curriculares	660h
---	-------------

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.380h
-------------------------------------	---------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
------------------------------	----------------------

Afetividade, Sexualidade e Deficiência	60
--	----

Deficiência, Família e Sociedade	60
----------------------------------	----

Linguagens Culturais, Artísticas e Corporais	60
--	----

Psicomotricidade na Educação Infantil	60
---------------------------------------	----

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de setembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais